



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 455, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Institui a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliadora do Prêmio de Inovação do Setor Público de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o Regulamento do Prêmio de Inovação do Setor Público de Goiás, publicado em 26 de setembro de 2024 no site institucional desta Secretaria, resolve :

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora e a Comissão Julgadora com a finalidade de realizar a gestão, a organização, coordenação e avaliação das soluções inovadoras inscritas no Prêmio de Inovação do Setor Público de Goiás, conforme o Regulamento da premiação, publicado em 26 de setembro de 2024.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição da Comissão Organizadora, os servidores abaixo relacionados:

I - Suzzan Sharon Alves Xavier, inscrita no CPF sob o nº *****.316.761-****, ocupante do cargo de Gerente de Inovação para o Governo;

II - Onisvaldo da Silva Filho, inscrito no CPF sob o nº *****.596.731-****, ocupante do cargo de Assistente de Tecnologia da Informação;

III - Fabíola Ariadne Rodrigues Oliveira, inscrita no CPF sob o nº ***.648.611-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública;

IV - Karine Duarte Brandão, inscrita no CPF sob o nº ***.819.001-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.

Parágrafo único. Compete à Comissão Organizadora:

I - coordenar as atividades e garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos no regulamento da premiação, e demais regramentos que regem o Prêmio de Inovação do Setor

Público de Goiás;

II - providenciar ferramentas para avaliação das soluções inovadoras e repassar informações para a Comissão Avaliadora;

Art. 3º Designar os profissionais abaixo relacionados para, sob a gestão do primeiro, compor a Comissão Julgadora:

I - Rodrigo Mota Narcizo, Cofundador da rede Conexão Inovação Pública e Especialista em Regulação de Aviação Civil na ANAC-RJ;

II - Daniel Fernandes Guimarães, Diretor Presidente do Instituto Brasileiro de Administração Pública (IBAP);

III - Tadeu Barros, Diretor Presidente do Centro de Liderança Pública;

IV - Carlos Magno Nery de Oliveira, Especialista em Inovação no HUB Cerrado;

V - Raphael Fassoni de Freitas, CEO & Co-fundador do Estonia Hub (Transformação Digital LTDA).

Parágrafo único. A Comissão Julgadora será composta por profissionais de notório saber do campo da inovação, sendo vedada a participação de servidores dos Poderes

Legislativo, Judiciário e Executivo do Estado de Goiás e da União com filial sede em Goiás.

Art. 4º Compete à Comissão Avaliadora a avaliação das soluções inovadoras inscritas em conformidade com o Regulamento do Prêmio de Inovação do Setor Público de Goiás.

Art. 5º O prazo para as Comissões concluírem todos os trabalhos setoriais será conforme cronograma constante no Regulamento.

Parágrafo único. As Comissões instituídas por esta Portaria serão automaticamente extintas, pelo transcurso do cronograma instituído para a referida premiação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FREDERICO LYRA NETTO, Secretário (a) de Estado**, em 17/10/2024, às 18:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66167164** e o código CRC **86417975**.



Referência:
Processo nº 202414304001833



SEI 66167164